

Ofício n°627/GP/2021

Porto Real-RJ, 20 de Setembro de 2021.

ASSUNTO: Vacinação COVID-19

Referência: Indicação n°433-21

Conforme a INDICAÇÃO n°433-21 - Câmara Municipal de Porto Real
- RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real,
Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne estender a
vacinação para os atendentes de supermercado.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme
enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que a
vacinação da COVID-19 segue as normativas do Ministério da
Saúde e Secretaria Estadual da Saúde e acontece conforme as
doses distribuídas para o município.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ

Telefone (24) 3353.4998

E-mail: governo@portoreal.rj.gov.br



Porto Real, 08 de Setembro de 2021

Memorando SMS/PR nº 665/2021

De: Secretaria Municipal de Saúde


Para: Secretaria Municipal Governo

Assunto: Resposta indicação 433-21.

Informamos que a vacinação da COVID-19 segue as normativas do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e acontece conforme as doses distribuídas para o município.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

